



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



PARECER N.º _____/2018.

PROJETO DE LEI N° 54/2018

PROPONENTE: Deputado BELARMINO LINS

RELATOR: Deputado ORLANDO CIDADE

INSTITUI o Estatuto da Pessoa com Câncer
no Estado do Amazonas.

I – RELATÓRIO:

O Deputado Belarmino Lins apresenta o Projeto de Lei nº 54/2018, que INSTITUI o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado do Amazonas.

Vindo os Autos à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise de sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade nos termos do art. 27, I, alínea “a”, do Regimento Interno, passo a fazê-lo, na qualidade de Relator, na tentativa de instruir o posicionamento a ser adotado por seus membros e, posteriormente, a decisão do Plenário.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei sob análise dispõe que INSTITUI o Estatuto da Pessoa com Câncer no Estado do Amazonas.



PODER LEGISLATIVO

Comissão de Constituição, Justiça e Redação da

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Deputado Estadual Orlando Cidade - RELATOR



Conforme disposto no artigo 18, inciso XII da Constituição do Estado do Amazonas compete ao Estado, respeitadas as normas gerais estabelecidas em lei federal, legislar concorrentemente com a União sobre previdência social, proteção e defesa da saúde.

Do ponto de vista da admissibilidade jurídica, a propositura em questão atende aos requisitos necessários, tratando-se, pois, de matéria de natureza legislativa concorrente, quanto sua iniciativa.

Destarte, não se encontram óbices a sua tramitação, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar.

Em razão do exposto, meu parecer é **PELA CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 54/2018.

III – VOTO DO RELATOR

Em face de não haver nenhum óbice constitucional, a manifestação é **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei N.º 54/2018, de 20 de março de 2018, “*ad referendum*” do Plenário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da ALE-AM, em Manaus, 11 de abril de 2018.

Deputado Estadual Orlando Cidade – PTN

Relator

ESTADO DO AMAZONAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
por monica cleide 18
votos gracem 0 Para si

DO AMORAL 00 XURAX

Em 12/04/2010

PRESIDENTE

RELATOR

Ronaldo

rodriguez

13